



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 03 F, Ano XVI, Mês de Março de 2021.
Martins/RN, Segunda-Feira, 15 de março de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

PORTARIA Nº 134 GP/PMM, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora IRACI EUGIA DA SILVA LEITE, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a ser gozada de 15 de março a 15 de junho de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 12 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 135 GP/PMM, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE LIMA LIBERATO, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a ser gozada de 12 de março a 12 de junho de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 12 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 136 GP/PMM, DE 15 DE MARÇO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos II, VIII, IX e X, da Lei Orgânica do Município de Martins/RN, considerando a classificação no Concurso Público n.º 01/2017, homologado em 12 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor ALEXANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Eletricista, criado pela Lei Municipal nº 600/2015, de 13 de março de 2015, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 15 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 137 GP/PMM, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora EDLEIA MARIA ANDRADE DE PAIVA DUARTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 15 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20192822

Objeto: presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de junho de 2021. Obra Construção de Praça de Eventos 2º Etapa, Partes: PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARTINS e AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Data da assinatura: 31/12/2020.
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060302/2020

Objeto: presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2021. Obra Construção do Centro de Atendimento ao Turista e Praça Pública, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS e AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Data da assinatura: 31/12/2020.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2018

Objeto: presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de novembro de 2020. Obra Construção do Centro de Atendimento ao Turista e Praça Pública, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS e AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Data da assinatura: 20/03/2020.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2018

Objeto: presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de julho de 2021. Obra 3º Etapa da Urbanização da Lagoa do Rosário, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS e AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Data da assinatura: 20/11/2020.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20192824

Objeto: presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2021. Obra 3º Etapa da Urbanização da Lagoa do Rosário, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS e HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. Data da assinatura: 29/12/2020.
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20192823

Objeto: presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021. Obra Urbanização do Mirante Por do Sol de Diadema conforme contrato de repasse da OGU nº 846985/2017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS e AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Data da assinatura: 31/12/2020.
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018120201

Objeto: presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021. Obra LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS e TRIBUTUS INFORMATICA LTDA. Data da assinatura: 29/12/2020.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VI, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo



Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 13.915,00 (treze mil, novecentos e quinze reais) correspondente à Contratação de profissional de engenharia civil para análise de projetos de construção civil, emissão de laudos de engenharia e outras atribuições pertinentes ao cargo, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura da cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada realizada ao Engenheiro Civil Giovaninny George Duarte de Lima, inscrito no CREA/RN nº 211605404-4, portador do RG nº 2.390.722 – ITEP/ RN, inscrito no CPF nº 088.310.454-74, Residente a Rua Manoel Pedro Viana, 451, Cruz de Almas – Apodi/RN, no valor de R\$ 13.915,00 (Treze mil, novecentos e quinze reais) dividido em 11 (onze), parcelas fixas e mensal no valor de R\$ 1.265,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício 2021: 02.08. 15.122.0007.2027.0000 – MANUT. ATIV. SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA Martins – RN, 12 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº021201/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Engenheiro Civil Giovaninny George Duarte de Lima, inscrito no CREA/RN nº 211605404-4, portador do RG nº 2.390.722 – ITEP/ RN, inscrito no CPF nº 088.310.454-74, Residente a Rua Manoel Pedro Viana, 451, Cruz de Almas – Apodi/RN, referente Contratação de profissional de engenharia civil para análise de projetos de construção civil, emissão de laudos de engenharia e outras atribuições

pertinentes ao cargo, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura da cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de profissional de engenharia civil para análise de projetos de construção civil, emissão de laudos de engenharia e outras atribuições pertinentes ao cargo, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura da cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: Giovaninny George Duarte de Lima, inscrito no CREA/RN nº 211605404-4, portador do RG nº 2.390.722 – ITEP/ RN, inscrito no CPF nº 088.310.454-74, residente a Rua Manoel Pedro Viana, 451, Cruz de Almas – Apodi/RN.

VALOR TOTAL R\$ 13.915,00 (Treze mil, novecentos e quinze reais) dividido em 11 (onze), parcelas fixas e mensal no valor de R\$ 1.265,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 12 de fevereiro de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente - CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1202001/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: GIOVANINNY GEORGE DUARTE DE LIMA



CPF Nº: 088.310.454-74

OBJETIVO: Contratação de profissional de engenharia civil para análise de projetos de construção civil, emissão de laudos de engenharia e outras atribuições pertinentes ao cargo, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura da cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 011201/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.915,00 (Treze mil, novecentos e quinze reais) dividido em 11(onze), parcelas fixas e mensal no valor de R\$ 1.265,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 02.08. 15.122.0007.2027.0000 – MANUT. ATIV. SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

Giovaninny George Duarte de Lima – CONTRATADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CARLA SIMARA FERNANDES BANDEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professora, no Centro Educacional Professora Aninha Leite, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição à Servidora Antônia Lúcia Bandeira Fernandes, que se encontra em cargo de Coordenação.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 15/06/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2219 - Manut. da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 60%, Classe Econômica: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e CARLA SIMARA FERNANDES BANDEIRA – Contratada.

DATA – 15 de março de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CRISTINE RIBEIRO DE ANDRADE MELO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Secretária Escolar, com uma carga horária de 20 horas semanais, em complementação à carga horária do Servidor Francisco Willame de Oliveira.

VALOR - R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

VIGÊNCIA – 15/06/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO – Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 –



Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e CRISTINE RIBEIRO DE ANDRADE MELO – Contratada.
DATA – 15 de março de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): ELIVONETE MARIA DE AMORIM CAMPOS

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professora, no Centro Educacional Padre Carlos, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição à Servidora Francisca Iraídes Leite Pinheiro, que se encontra no cargo de Diretora Escolar.

VALOR - R\$ 623,33 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 31/03/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO – Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ELIVONETE MARIA DE AMORIM CAMPOS – Contratada.
DATA – 15 de março de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ERIVANIA NOGUEIRA QUEIROZ
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professora, no Centro Educacional Raimunda Barreto, ministrando Aulas Complementares, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

VIGÊNCIA – 15/06/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ERIVANIA NOGUEIRA QUEIROZ – Contratada.
DATA – 15 de março de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCA FÁTIMA DOS SANTOS

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professora, no Centro Educacional Professora Agá Fernandes, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição à Servidora Laedna Rosário de Moraes, que se encontra no cargo de Diretora Escolar.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 15/06/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2222 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – FUNDEB 60%, Classe Econômica: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCA FÁTIMA DOS SANTOS – Contratada.
DATA – 15 de março de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professora, no Centro Educacional Professora Agá Fernandes, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição à Servidora Liduina Freitas de Paiva Cunha, que se encontra no cargo de Diretora Escolar.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 15/06/2021



BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2222 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – FUNDEB 60%, Classe Econômica: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA – Contratada.

DATA – 15 de março de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professora, no Centro Educacional Padre Carlos, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição à Servidora Iraci Eugia da Silva Leite, que se encontra em gozo de Licença Especial.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 15/06/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO – Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE – Contratada.

DATA – 15 de março de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Supervisora Escolar, no Centro Educacional Raimunda Barreto, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 15/06/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993,

Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO – Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA – Contratada.

DATA – 15 de março de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): RAISSA BATISTA ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professora, no Centro Educacional Raimunda Barreto, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição à Servidora Hélia de Oliveira Silva, que se encontra no cargo de Coordenadora do Polo da UAB.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 15/06/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e RAISSA BATISTA ALVES DE OLIVEIRA – Contratada.

DATA – 15 de março de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 03 F, Ano XVI
Martins/RN, 15 de Março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h00min, do dia 15 de Março de 2021,
com 07 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>